



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo Tel.: (27) 3725-1255

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Itaguaçu.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 09 / 02 / 2022

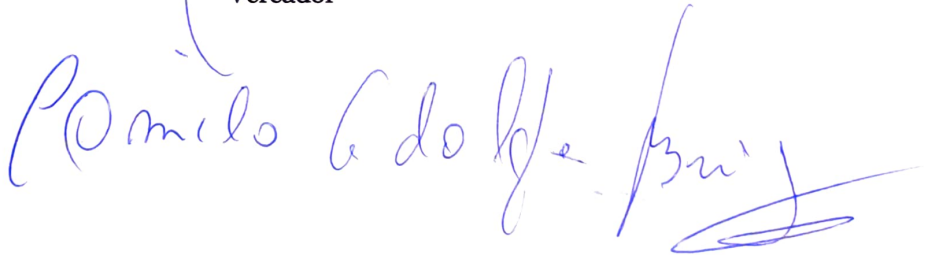
Presidente

O vereador abaixo assinado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, que envie ofício ao Prefeito Municipal, e ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo, Sr. Paulo Roberto Foletto, solicitando aos mesmos que realizem parceria entre o Município de Itaguaçu e o Governo do Estado do Espírito Santo, para realizar o **CALÇAMENTO RURAL no percurso que dá acesso a residência do Sr. Américo Sperandio, iniciando em frente ao Bar do Cidi interior do município de Itaguaçu.**

O Programa de Calçamento Rural tem como objetivo melhorar a infraestrutura para que as comunidades e distritos localizados nas áreas rurais do Estado tenham mais facilidade de se deslocar e escoar a produção agrícola. A Seag fica responsável por fazer a doação dos blocos e meios-fios para o município, a quem cabe fazer o calçamento da comunidade. A prefeitura executa a obra a partir da doação do material, e este vereador se coloca à disposição para efetivar a parceria.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 02 de fevereiro de 2022.


Odélio Aparecido Paulista
Vereador


Romulo A. do S. Br